



Câmara Municipal de São Vicente
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Projeto de Lei Ordinária nº 166 de 10 de Dezembro de 2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Paulo dos Santos Paixão foi um ser humano cuja história é um exemplo de resiliência, dedicação e amor.

Paixão nasceu em Aracaju, em Sergipe, e desde cedo precisou assumir os cuidados de sua família. Já em São Paulo, onde percorreu parte da sua vida antes de chegar à Baixada Santista, trabalhou incansavelmente em diversos empregos, desde ajudante de pedreiro até taxista. Mas sua verdadeira vocação foi desempenhada na Polícia Militar.

O orgulho que Paulo Paixão sentia por sua profissão era visível. A Polícia Militar não foi apenas um emprego para ele; foi uma paixão, uma forma de servir e proteger. Além disso, tornou-se instrutor e examinador de autoescola e, juntamente com sua companheira da época, fundou a Auto Escola Moraes, que ajudou a formar centenas de motoristas vicentinos ao longo de 25 anos.

A autoescola, que ficava na esquina da Rua Jacob Emmerich com a Rua Ipiranga, permitiu que ele acompanhasse de perto e também contribuísse ativamente com o desenvolvimento pelo qual a área central de São Vicente passava naquele momento.

Além da Polícia Militar e da autoescola, ele também desempenhava outros serviços para complementar a renda. Paulo foi diretor da Guarda Noturna de São Vicente e também trabalhou na Guarda Praiana, durante o verão.

A partir daí, Paixão iniciou uma trajetória de cuidados e desenvolvimento com a área de segurança de São Vicente, desempenhando papéis como Chefe de Departamento, Subcomandante e Comandante da Guarda Civil Municipal, Coordenador Geral do Projeto JEPOM e Secretário Municipal da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

E assim, após décadas de dedicação e amor à sua família, ao seu trabalho e a São Vicente, Paulo Paixão nos deixou aos 83 anos, no dia 22 de agosto de 2024, fazendo uma passagem serena cercada de amor e fé.

Ante o exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Denomina Paulo dos Santos Paixão a Via de Acesso 02, conhecida como Rua Mecanizada 0308, no bairro Parque Bitaru.

Art. 1º. Fica denominada Paulo dos Santos Paixão a Via de Acesso 02, conhecida como Rua Mecanizada 0308, localizada no Conjunto Habitacional Bitaru II, no bairro Parque Bitaru.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 10 de dezembro de 2025.

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

Vereador